



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

DATA: 07/08/2024
PROCESSO: 24.1700-0000111-0
EDITAL: 9192/2024 CELIC RS
RESPOSTA: Protocolo 19831

I. RELATÓRIO

Em resposta à impugnação ao Edital nº 9.191/2024 relativo à Concorrência Pública Eletrônica Registro de Preços – Obras e Serviços de Engenharia da CELIC RS da empresa DOMI HOUSE CONSTRUÇÕES INTELIGENTES LTDA, cumpre fazer as seguintes considerações:

“1. CONSTA NO MEMORIAL: “A estrutura das paredes serão confeccionadas com módulos de vedação auto portantes executados com chapas dobradas de aço galvanizado ZAR 230, ou de semelhante desempenho, com espessura de 0,80 mm”.

IMPUGNAÇÃO Qual tipo de galvanização? Sendo que a norma 19.670, estabelece galvanização mínima de Z275 e Z350 para regiões litorâneas, ademais, entende-se como litorâneas, qualquer construção com raio de 60km de oceanos ou lagoas salgadas”

- Os documentos do Certame especificam que devem ser seguidas as exigência das Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022 – sendo assim o quando em regiões litorâneas deverão ser utilizados o mínimo da norma.

“2. CONSTA NO MEMORIAL:” A estrutura deve receber elementos de contraventamento” IMPUGNAÇÃO Que tipo de contraventamento? A lei 19.670, estabelece bloqueadores com chapas em aço galvanizado, visto que chapas de OSB ou Plywood também podem ser utilizados, porém mudam toda a sistemática de aplicação,

**Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-4633 CEP: 90119-900**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

portando, isso deve ser definido em projeto, sob pena de entendimento diverso, que podem ser vícios construtivos.”

- O licitante poderá sugerir o tipo de contraventamento utilizado na construção, desde que estejam seguidas as exigências das Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022. Uma vez que há diferentes soluções possíveis como solução para os contraventamentos, a determinação de um modelo específico pode vir a restringir a ampla concorrência e o caráter competitivo da concorrência, ferindo os principais objetivos da licitação, das quais cabe citar a seleção da proposta mais vantajosa, bem como o tratamento isonômico e a justa competição, previstos nos inc. I e II, do art. 11, da Lei 14133/2021, assim como os princípios da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da economicidade, previstos no art. 5º, da Lei 14133/2021.

“3. CONSTA NO MEMORIAL: “Nas juntas dos elementos e nos furos dos parafusos é feito um acabamento com massa epóxi com aditivos plastificantes”. IMPUGNAÇÃO A afirmativa acima disposta, além de não ser usual no sistema de construção em Steel Frame, o dito “procedimento” não está bem especificado, que tipo de material? Como deve ser aplicado? E, principalmente, qual a necessidade do mesmo?”

- O licitante poderá sugerir outro método para os acabamentos nos elementos supracitados, desde que em consonância com as Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022. Uma vez que há diferentes técnicas de acabamentos utilizadas no método construtivo adotado, e visando a ampla concorrência não haverá objeção a metodologia de igual ou maior desempenho.

“4. CONSTA NO MEMORIAL: “A estrutura receberá em suas faces externas, revestimento com chapas cimentícias com espessura mínima de 10 mm”. IMPUGNAÇÃO Salienta-se que conforme exposto na norma, a tecnologia de fabricação das chapas cimentícias, assim com o tratamento especificado para a mesma, deve estar

**Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-4633 CEP: 90119-900**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

devidamente homologado e validado, com garantia específica para o conjunto (chapa-parafuso-fita-massa)."

- Salientamos que o memorial se refere a espessura MINIMA que poderá ser utilizada, de qualquer forma todos os elementos e seu conjunto devem estar de acordo com as exigências das Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022.

"5. CONSTA NO MEMORIAL:"A estrutura receberá em suas faces externas, revestimento com chapas cimentícias com espessura mínima de 10 mm e nas faces internas chapas de gesso acartonado e espessura mínima de 12,5 mm. Os dois revestimentos são fixados ao aço com parafusos auto-brocantes 3,5 x 25 mm". IMPUGNAÇÃO Os parafusos para fixação das chapas internas (gesso acartonado) e externas chapa de concreto delgada (cimentícias), são fixados com parafusos diferentes com tamanhos e revestimentos absolutamente distintos, enquanto chapas de gesso acartando utilizam parafusos fosfatizados, os parafuso para uso externo recebem tratamento contra alcais, com galvanização específica."

- A fim de não haver contradições no memorial, ele será retificado.

"6. CONSTA NO MEMORIAL: "A fixação se dá com quatro (04) parafusos autobrocantes medindo de cabeça sextavada". IMPUGNAÇÃO O procedimento acima disposto não costuma ser utilizado no Light Steel Framing, porém já que especificado no edital, conforme acima epigrafado, no "procedimento" não basta dispor sobre o tipo de parafuso apenas, suas dimensões e tamanhos devem ser especificadas, sob pena de vício construtivo."

- A fim de não haver contradições no memorial, ele será retificado. Porém a determinação das características solicitações pode vir a restringir a ampla concorrência e o caráter competitivo da concorrência. O licitante poderá sugerir o tipo dos elementos utilizado na construção, desde que estejam seguidas as exigências

**Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-4633 CEP: 90119-900**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

das Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022.

“7. CONSTA NO MEMORIAL: “As paredes serão preenchidas com mantas de lã de vidro com densidade mínima de 16 kg/m³”. IMPUGNAÇÃO Qual a espessura da de lã de vidro? Sendo que no sistema construtivo, possuímos painéis com 90mm de espaço oco, onde o ideal seria utilização de manta de 100 mm, o memorial é omissso neste tópico.”

- A fim de não haver contradições no memorial, ele será retificado. Porém a determinação das características solicitações pode vir a restringir a ampla concorrência e o caráter competitivo da concorrência. O licitante poderá sugerir o tipo dos elementos utilizado na construção, desde que estejam seguidas as exigências das Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022.

“8. CONSTA NO MEMORIAL: “A estrutura da parede deverá ser produzida e montada em unidade fabril independente, externo ao canteiro de obra. Os eletrodutos e caixas de passagens serão fornecidos embutidos nos painéis de parede”. IMPUGNAÇÃO A definição da sistemática de produção restringe e direciona a licitação, o disposto acima não é uma prática recorrente na construção de LSF no país.”

- A fim de não restringir a ampla concorrência e o caráter competitivo da concorrência, ele será retificado retirando tal exigência.

“9. CONSTA NO MEMORIAL: “A estrutura de telhado será montada utilizando treliças executadas com perfis de aço galvanizado”. IMPUGNAÇÃO Não está especificado o tipo de galvanização? Salienta-se que o telhado deve fazer parte do sistema LSF.”

- A determinação das características solicitações pode vir a restringir a ampla concorrência e o caráter competitivo da concorrência. O licitante poderá sugerir o tipo dos elementos utilizado na construção, desde que estejam seguidas as exigências

**Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-4633 CEP: 90119-900**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

das Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022.

“10. CONSTA NO MEMORIAL: “Telhamento para cobertura A cobertura será em duas águas, com telhas de fibrocimento com 6 mm de espessura e inclinação conforme projeto”. IMPUGNAÇÃO Deve estar especificado: tipo de parafuso? tipo de galvanização? auto brocante? Ou seja, faltam definições importantes no memorial.”

- A fim de não haver contradições no memorial, ele será retificado. Porém a determinação das características solicitações pode vir a restringir a ampla concorrência e o caráter competitivo da concorrência. O licitante poderá sugerir o tipo dos elementos utilizado na construção, desde que estejam seguidas as exigências das Normas Brasileiras elaboradas pela ABNT, em especial as NBR 15575/2013 e NBR 16970/2022.

Isso Posto, será realizado as devidas retificações necessárias e republicação do Memorial Descritivo.

É a manifestação.

Todavia, à consideração.

**Procuradoria Setorial junto à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária
Av. Borges de Medeiros, 1501, 14º andar – Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3288-4633 CEP: 90119-900**